

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Depósito a Prazo

| A. Elementos de identificação                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação da Instituição Depositária                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                          |
| 1.1 Denominação                                                                                                                                                 | Standard Bank de Angola, S.A.                                                                                                                                                            |
| 1.2 Endereço                                                                                                                                                    | Belas Business Park, Edifício Kuando Kubango, 8º andar, Talatona, Luanda                                                                                                                 |
| 1.3 Contactos                                                                                                                                                   | +244 226 432 500                                                                                                                                                                         |
| 2. Data da FTI                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                          |
| 12 de Abril de 2019                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                          |
| B. Descrição das principais características do produto                                                                                                          |                                                                                                                                                                                          |
| 1. Designação comercial do produto                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                          |
| Depósito a Prazo (Swaip e Poupa)                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |
| 2. Condições de acesso                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                          |
| Clientes Particulares com Conta à Ordem em Kwanza aberta no Standard Bank de Angola e adesão a um cartão de débito sobre a Conta a Ordem de Referência          |                                                                                                                                                                                          |
| 3. Modalidade                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                          |
| Depósito a prazo com duração de 1 ano, renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos e sem limitações de movimentos até ao limite existente na conta. |                                                                                                                                                                                          |
| 4. Prazo                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                          |
| 4.1 Data de início                                                                                                                                              | Data de subscrição do produto                                                                                                                                                            |
| 4.2 Data de vencimento                                                                                                                                          | 1 ano ou 365 dias após a data de subscrição do produto ou a qualquer momento, mediante solicitação de encerramento da conta por parte do cliente com uma antecedência mínima de 30 dias. |
| 4.3 Data do reembolso do capital                                                                                                                                | A qualquer momento, no acto de encerramento da conta ou a pedido do cliente com antecedência mínima de 30 dias.                                                                          |
| 5. Mobilização antecipada                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                          |
| 5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso                                                                                                | Não aplicável                                                                                                                                                                            |
| 5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações                                                                                                        | Mobilização total ou parcial do capital com penalização total dos juros calculados durante o mês.                                                                                        |
| 6. Renovação                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |
| 6.1 Tipo                                                                                                                                                        | Renovações automáticas                                                                                                                                                                   |
| 6.2 Condições                                                                                                                                                   | Renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos de 1 ano, salvo comunicação em contrário por parte do cliente.                                                                   |
| 7. Moeda                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                          |
| Moeda Nacional                                                                                                                                                  | AOA / AKZ                                                                                                                                                                                |
| 8. Constituição do depósito                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                          |
| 8.1 Montante mínimo                                                                                                                                             | 100,00 AOA                                                                                                                                                                               |
| 8.2 Montante máximo                                                                                                                                             | 1 000,00 AOA                                                                                                                                                                             |
| 9. Manutenção do depósito                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                          |
| 9.1 Montante mínimo                                                                                                                                             | 100,00 AOA                                                                                                                                                                               |
| 9.2 Montante máximo                                                                                                                                             | Ilimitado                                                                                                                                                                                |
| 10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                          |
| 10.1 Montante mínimo                                                                                                                                            | 1 AOA                                                                                                                                                                                    |
| 10.2 Montante máximo                                                                                                                                            | Ilimitado                                                                                                                                                                                |

|                                                        |                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10.3 Periodicidade</b>                              | São permitidos reforços a qualquer momento.                                                                                           |
| <b>10.4 Entrega</b>                                    | Agências do Standard Bank Angola<br>Transferência Intrabancária na agência<br>Transferência Intrabancária feita pelo Internet Banking |
| <b>11. Taxa de remuneração</b>                         |                                                                                                                                       |
| <b>11.1 TANB</b>                                       | 1.25%                                                                                                                                 |
| <b>11.2 TANL</b>                                       | 1.13%                                                                                                                                 |
| <b>11.3 TAEI</b>                                       | 1.13%                                                                                                                                 |
| <b>11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)</b> |                                                                                                                                       |
| <b>11.4.1 Indexante</b>                                | Não aplicável                                                                                                                         |
| <b>11.4.2 Frequência da revisão</b>                    | Não aplicável                                                                                                                         |
| <b>11.4.3 Spread</b>                                   | Não aplicável                                                                                                                         |
| <b>11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)</b>   | Não aplicável                                                                                                                         |
| <b>12. Regime de capitalização</b>                     |                                                                                                                                       |
| <b>12.1 Tipo</b>                                       | Automática                                                                                                                            |
| <b>12.2 Periodicidade</b>                              | Mensal                                                                                                                                |
| <b>13. Cálculo dos juros</b>                           |                                                                                                                                       |
| <b>13.1 Descrição</b>                                  | Os juros são calculados diariamente sobre o saldo existente no Depósito a Prazo Swaip e Poupa e pagos mensalmente.                    |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável</b>   | $\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$ <p>Para o cálculo dos juros usamos como base o ano civil (365 dias).<br/>Arredondamento à décima.</p> |
| <b>13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)</b> | Não aplicável                                                                                                                                                                                        |

|                                |                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14. Pagamento dos juros</b> |                                                                                |
| <b>14.1 Data de pagamento</b>  | Os juros serão pagos no Depósito a Prazo Swaip e Poupa do cliente mensalmente. |
| <b>14.2 Forma de pagamento</b> | Por crédito no Depósito a Prazo Swaip e Poupa                                  |

|                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>15. Regime fiscal</b>                                                                                                                                                                                        |  |
| Os juros obtidos estão sujeitos à retenção na fonte de imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa em vigor no momento em que forem pagos ao cliente.<br>Aplicável 10% de imposto sobre os juros pagos. |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>16. Outras condições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Para cada movimento feito a débito feito num Terminal de Pagamento Automático (TPA) com o cartão de débito do Banco associado à Conta à Ordem de Referência, a conta Swaip e Poupa será creditada (e a Conta à Ordem de Referência debitada) com o montante que foi escolhido pelo Cliente no formulário de subscrição deste produto, conforme a tabela abaixo: |  |

| Montante de Subscrição | Taxa de Juro | Regime Fiscal         |
|------------------------|--------------|-----------------------|
| 100 AOA                | 1.25%        | Retenção na Fonte 10% |
| 500 AOA                |              | Retenção na Fonte 10% |
| 1000 AOA               |              | Retenção na Fonte 10% |

|                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>17. Garantia de capital</b>                                                                                                  |  |
| O cliente tem o capital garantido na totalidade, tanto no acto de mobilização antecipada como no acto de encerramento da conta. |  |

|                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>18. Fundo de Garantia dos Depósitos</b>                                                                                                                                          |  |
| Este produto está abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos (FDG) criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto. |  |

---

O FGD garante o reembolso total dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao valor máximo de AOA 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil Kwanzas), considerando-se para tal os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos.

Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima, deve ter lugar no prazo de 3 (três) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos.

O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco.

---

#### **C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas até a disponibilização de novas condições.

---